



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 096/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Concede progressão funcional por
capacitação profissional ao servidor
Welson de Avelar Soares Filho.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, SIAPE 2044666, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ANALISTA DE T.I.;
SITUAÇÃO ATUAL: E-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;
VIGÊNCIA: 12/02/2016
PROCESSO: 23225.000639/2015-41.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora